



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.841/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

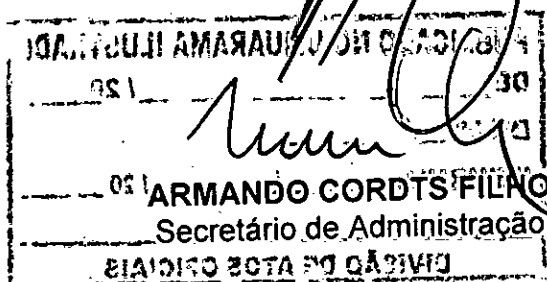
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ORAIDES STEDILE SCAPOLAN**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.494.672 SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.868.029-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2015 passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely the main body of an official document or decree.]

[Faint, mostly illegible text, likely the main body of an official document or decree.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Maio de 1915
DE Nº 10.381
UMUARAMA, 27 de Maio de 1915
Caroline B. Jenete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS